



Município de Itapemirim

LEI Nº 2.821/2014

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Waldemir Pereira Gama

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ALFAZEMA” NO BAIRRO ROSA MEIRELLES, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**ALFAZEMA**” a via pública que se inicia na Rua Das Orquídeas e Termina na Avenida Integração, no limite do Bairro Rosa Meirelles, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 06 de Novembro de 2014



LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal